

PORTARIA N° 1043 DE 03 DE JULHO DE 2014

**O Reitor do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores substitutos eventuais para o cargo de Chefe da Auditoria Interna, conforme abaixo, quando dos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular.

CHEFIA DA AUDITORIA INTERNA

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
Marcos Felipe Bolzon	2664262	Titular
Roberto Batista	2089544	1º Substituto
Rodrigo de Costa	1948108	2º Substituto
Adriana Breziniscki de Paiva	1891837	3ª Substituta

Art. 2º – Os servidores assumirão, na ordem, sem prejuízo do cargo que ocupam o exercício do respectivo cargo de direção nos casos de afastamento, impedimentos legais ou regulamentares da titular.

Art. 3º – A presente designação não dispensa a necessidade da comunicação individual de cada substituição à Chefia de Gabinete, que deverá ser encaminhada ao endereço eletrônico [chefiadegabinete@ifpr.edu.br](mailto:chefiadegabinete@ifpr.edu.br), com cópia para [gtpessoas.gabreitor@ifpr.edu.br](mailto:gtpessoas.gabreitor@ifpr.edu.br).

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



IRINEU MARIO COLOMBO  
Reitor